



Realização:



## Os desafios da transição do SNIS para o SINISA

Igor de Lucena Marques Asse  
Engenheiro Civil  
Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

## NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO

Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, Artº53:

Institui o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, atualizada pela Lei nº 14.026/20, estabelecendo objetivos essenciais:

- 1 – Coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- 2 – Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
- 3 – Permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

Constitui-se na **evolução** do atual Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, com as ampliações de escala e de escopo, complementações de informações e indicadores, coletando informações junto aos titulares, prestadores e entes reguladores e fiscalizadores dos serviços públicos de saneamento básico.



Realização:





Realização:



**O processo de coleta e análise das informações e geração de indicadores será similar ao executado pelo SNIS.**

**As principais diferenças que teremos são as seguintes:**

- 1 – Inclusão dos gestores públicos dos titulares dos serviços de saneamento básico no fornecimento de informações;
- 2 - Separação do módulo único do SNIS Água e Esgoto em dois módulos distintos;
- 3 – Detalhamento dos investimentos em ampliação da capacidade ou reposição de infraestrutura;
- 4 – Inclusão das entidades reguladoras no fornecimento das informações;
- 5 – Incorporação de formulários sobre infraestrutura nos módulos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em sua implantação o SINISA contemplará os seguintes módulos:



Realização:



<b>Respondido pelos titulares dos serviços</b>	Organização e Gestão municipal dos serviços de saneamento básico
<b>Respondido pelos prestadores de serviços</b>	Gestão administrativa e financeira Gestão técnica do serviço de esgotamento sanitário Gestão técnica do serviço de abastecimento de água Gestão técnica do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos Gestão técnica do serviço de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas
<b>Respondido pelas entidades reguladoras</b>	Regulação e Fiscalização dos serviços de saneamento básico



Realização:



O novo SINISA surge dando continuidade ao legado do SNIS e trazendo uma série de novas informações sobre o saneamento no país.

Inicia suas atividades no ano de 2024 com a coleta de dados da prestação dos serviços de:

- abastecimento de água;
- esgotamento sanitário;
- limpeza urbana;
- manejo de resíduos sólidos;
- drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;

Será implementado o novo **Módulo Gestão Municipal**: dispõe-se a coletar e organizar as informações acerca do cadastro de prestadores, do cadastro de reguladores, dos instrumentos de planejamento municipal referente ao saneamento básico, da prestação regionalizada, das soluções alternativas para o acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, entre outras.



O SINISA apresenta, ainda:

- módulo de regulação que será destinado às entidades infranacionais que poderão detalhar como ocorre sua atividade de regulação, bem como permite aos entes reguladores acompanhar o processo de coleta de dados e implementar a metodologia ACERTAR para a auditoria e certificação das informações coletadas;
- módulo de saneamento rural: está em fase de concepção. Ambos previstos para serem implementados em fases posteriores do SINISA.



Realização:



A partir das informações coletadas, o Sistema poderá gerar os seguintes grupos de indicadores:



Realização:



1

Gestão administrativa e financeira



I - Indicadores sobre pessoal;  
II - Indicadores sobre receitas e arrecadação;  
III - Indicadores sobre as despesas;  
IV - Indicadores de balanço patrimonial.

2

Gestão técnica dos serviços de abastecimento de água



I - Indicadores de cobertura e atendimento;  
II - Indicadores estruturais;  
III - Indicadores operacionais; IV - Indicadores de qualidade do serviço.

3

Gestão técnica dos serviços de esgotamento sanitário



I - Indicadores de cobertura e atendimento;  
II - Indicadores estruturais;  
III - Indicadores operacionais;  
III - Indicadores de qualidade e serviço.

4

Gestão técnica dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos



I - Indicadores de cobertura e atendimento;  
II - Indicadores estruturais;  
III - Indicadores operacionais;  
IV - Indicadores de qualidade dos serviços.

5

Gestão técnica dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais



I - Indicadores estruturais;  
II - Indicadores operacionais;  
III - Indicadores de gestão de risco.



Realização:



## Linha de Tempo do SNIS ao SINISA





## PROJETO ACERTAR

O Projeto Acertar foi instituído pela Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, e visa o desenvolvimento de Metodologias de Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e que será sucedido pelo Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA).

Objetivo:

- 1 - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- 2 - fortalecimento da sistematização e da publicidade das informações de interesse do setor de saneamento básico;
- 3 - aumentar a confiabilidade das informações declaradas pelos prestadores de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário;
- 4 - padronizar a metodologia a ser observada pelas entidades reguladoras dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a auditoria e certificação das informações do SNIS.



Realização:



O método desenvolvido para auditar e certificar as informações fornecidas pelos prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao SNIS, devem seguir os seguintes princípios fundamentais:



Realização:



1

#### Ética e Integridade

Os trabalhos de auditoria devem ser conduzidos de forma ética e respeitar a confidencialidade das informações acessadas pela equipe durante a execução das atividades.

2

#### Independência

Os auditores devem possuir independência e evitar conflitos de interesses, produzir relatórios verdadeiros, precisos e imparciais.

3

#### Competência

A equipe de auditoria deve ser composta por profissionais que possuam o conhecimento e a competência adequados para executar o trabalho.

4

#### Verificabilidade

A documentação produzida deve indicar conclusões objetivas com base em evidências e métodos bem definidos, de modo que os procedimentos executados possam ser reproduzidos e os resultados, verificados.

5

#### Qualidade

A equipe de auditoria deve dispor de procedimentos de controle de qualidade que assegurem que o relatório e demais papéis de trabalho sejam apropriados às circunstâncias, estando de acordo com normas e requisitos aplicáveis.



Realização:



Para a certificação final de cada informação, deve ser realizada uma combinação dos critérios de confiança e de exatidão, a fim de alcançar uma avaliação única. Dessa forma, a certificação das informações do SNIS é dada por meio de certificações entre 0 e 7.



Figura 3 – Descrição das certificações atribuíveis às informações do SNIS





Realização:



## CONCLUSÃO

Informações consistentes geram confiança e são imprescindíveis para a tomada de decisões gerenciais e operacionais, melhoram a prestação dos serviços e dão maior transparência para o setor.

Tanto o SNIS quanto o SINISA visam a análise do sistema de informações de saneamento básico e sua importância para a gestão do setor, observando a qualidade, o acesso e a aplicabilidade da informação recomendados na Política Nacional de Saneamento Básico. Na análise do fluxo informacional foi constatada a necessidade de melhorar o registro e a disponibilização de dados em tempo real no atual Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SNIS). Já o atraso na criação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) vem prejudicando a coleta, obtenção, sistematização e disseminação da informação no planejamento e na gestão do setor. Com o início da implantação do SINISA em 2024, é uma oportunidade para adequar o atual fluxo informacional aos objetivos e necessidades para o efetivo desenvolvimento da política pública do setor de saneamento básico no Brasil.





Realização:



## Referências

Ministério das Cidades; <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/sinisa>, 2024;

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Do SNIS ao SINISA Informações para planejar o Saneamento Básico, 2022;

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores LTDA; Projeto Acertar: Relatório Técnico Contendo o Guia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS, Brasília, 2017.

Ministério das Cidades, Portaria nº 719/2018: Institui metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



Realização:



# OBRIGADO

Igor de Lucena Marques Asse  
Engenheiro Civil  
Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto  
Contato: (16) 3607-2275  
e-mail: [ilasse@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br](mailto:ilasse@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br)